



PORTARIA PHB Nº 68, DE 04 DE JULHO DE 2016.

Cancelar matrículas de alunos do Curso Técnico de Tradução e Interpretação de Libras – Módulo I – Vespertino.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a matrícula dos alunos do Curso Técnico de Tradução e Interpretação de Libras – Módulo I – Vespertino, a seguir elencados, em decorrência de infrequência nas aulas:

- I – ANA PAULA CASTANHEIRO, matrícula nº 161004688-9;
- II – BRUNA FABIANA SCHMIDT, matrícula nº 161005414-8;
- III – CAROLINE DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula nº 161003188-1;
- IV – CELINA IRENE MATTOS, matrícula nº 161000614-3;
- V – DIVANIR CANDIDO VELOSO FAGUNDES, matrícula nº 161004154-2;
- VI – ELAINE CRISTINA FARIAS MARIA, matrícula nº 161002435-4;
- VII – ELEANORA CRISTINA AGUIAR, matrícula nº 161004132-1;
- VIII – GISLAINE CRISTINE GERONIMO DA CUNHA, matrícula nº 161003275-6;
- IX – ISAAC LIMA DAMASIO, matrícula nº 161003222-5;
- X – LAIS GONÇALVES NATALINO, matrícula nº 161005627-2;
- XI – MAYARA REGINA DO NASCIMENTO, matrícula nº 161005637-0;
- XII – NEUSA ALMEIDA SANTANA MACHADO, matrícula nº 161003914-9;
- XIII – SILVANA PINTO SIMOES PIRES, matrícula nº 161004918-7;
- XIV – SILVANA SUMAR, matrícula nº 161001539-8; e
- XV – SILVIA DE CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 161005068-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilíngue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016